

**ADITIVO AO CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 5883/2019  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERVAÇÃO E  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
PROCESSO DE ADITAMENTO 968/2022**

Pelo presente instrumento de CONTRATO de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, CNPJ 89.584.981/0001-75, representada neste ato por seu Presidente Vereador **PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO**, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade e de outro a empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, CNPJ 90.347.840/0045-3933, localizada à rua Duque de Caxias, 2240, Centro, na cidade de Santa Maria - RS, neste ato representada por seus procuradores **Dilson Mauro Carle Bohrer**, CPF 615.851.650-34, brasileiro, residente e domiciliado em Santa Maria – RS e **Vagner Dutra de Oliveira**, CPF 903.152.780-72, brasileiro, residente e domiciliado em Pelotas – RS, justo e acordado o aditivo ao contrato acima nominado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo do contrato original, até 30 de outubro de 2023.


**CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS:**


Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente de igual teor e forma.

Rio Grande, 24 de outubro de 2022.

**VEREADOR PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

DocuSigned by:  
  
Dilson Mauro Carle Bohrer  
THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A

DocuSigned by:  
  
Vagner Dutra de Oliveira  
THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A